

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 150

São Paulo

sábado, 9 de agosto de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 8-8-86

APLICANDO

a pena de demissão a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 251, IV e V, 256, I e II e § 1º, 257, VI e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta do processo SF-7.385-78, I e III vols., a LEURIS DOMINGOS CHÁ, RG.3.665.654, Exator, efetivo, da Secretaria da Fazenda;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo SEP-2168-85, a JORGE ADERSON DE MELLO, R.G. 6.277.349, Escriturário, efetivo, da Secretaria de Economia e Planejamento;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do proc. SS-5.607-85, a ANILSON GERMANO, RG 15.187.973, Trabalhador Braçal, efetivo, da Secretaria da Saúde;

a pena de dispensa, a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 251, V, 257, VII, 260, I e 324, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 59, I, § 2º, da L.C.180-1978, e à vista do que consta do processo SS-5.698-85, 1º volume, a NELSON FERNANDES PINHEIRO, RG. 1.926.783, Agente de Saneamento I, extranumerário, da Secretaria da Saúde.

DESPACHOS DO GOVERNADOR DE 8-8-86

No processo GG-446-63 c/ap. SF-26.165-41, em que RALF PRO PEDRO DA SILVA solicita transposição de cargo: "Tendo em vista os termos do parecer 1.234-86, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o requerido pelo interessado por falta de amparo legal, em face da ocorrência da precrição. Ajunto que, pelo exame do mérito, o pedido seria igualmente indeferido";

No processo administrativo SF-7.385-78, 1º, 2º e 3º vols., em que é indiciado LEURIS DOMINGOS CHÁ: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.124-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Leuris Domingos Chá, RG 3.665.654, Exator, do Quadro da Secretaria da Fazenda, a penalidade de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts. 251, IV e V e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração dos arts. 256, I e II e § 1º e 257, VI, do mesmo diploma legal";

No processo administrativo GG-5.658-80 c/aps. of. 2.019-85-ALE, IPESP-1.417-79, CPP-6-79-IPESP, em que MARIA DE LOURDES LIMA CUNHA solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade: "À vista dos elementos informativos constantes destes autos e do parecer 1.265-86, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro, de plano, o pedido de reconsideração formulado por Maria de Lourdes Lima Cunha, RG 4.981.388, com fundamento no art. 239, III e § 1º, da Lei 10.261-68";

No processo administrativo SAA-47.474-80, em que é indiciado PEDRO DE CAMARGO ROSA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e do parecer da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Pedro de Camargo Rosa, RG 5.094.475, Auxiliar Agropecuário I, da Estação Experimental Central em Nova Odessa, a penalidade de suspensão por 5 dias, com fundamento no art. 256, I e § 1º, combinado com o art. 252, todos da Lei 10.261-68";

No processo administrativo DGP-1.280-85-SSP, em que é indiciado NELSON DANCOS GUERRA: "Tendo em vista os elementos de instrução dos autos, especialmente o parecer 1.301-86, da Assessoria Jurídica do Governo, julgo procedente a acusação disciplinar feita contra Nelson Dancos Guerra, ex-Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, portador da Cédula de Identidade com RG 5.776.792, nos autos SSP-DGP-1.280-85, do processo administrativo que lhe foi movido, o que o sujeita à pena de demissão a bem do Serviço Público, com fulcro nos arts. 74, II e 75, II e VI, da L.C.207-79. Deixo, contudo, de lhe aplicar a referida penalidade, em face de sua precedente demissão qualificada, objeto dos autos SSP-DGP 8.388-84, sem prejuízo de sua responsabilização criminal, determinando, outrossim, a anotação desta decisão no seu prontuário, para resguardo dos interesses da Administração";

No processo administrativo SEP-2.168-85, em que é indiciado JORGE ADERSON DE MELLO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.187-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Jorge Aderson de Mello, RG 6.277.349, Escriturário, do Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento, a pena de demissão, com fundamento no art. 256, I e § 1º, da Lei 10.261-68";

No processo administrativo SS-5.607-85, em que é indiciado ANILSON GERMANO: "À vista do que ficou apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.154-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Anilson Germano, RG 15.187.973, Trabalhador Braçal, do Quadro da Secretaria da Saúde, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I, § 1º, da Lei 10.261-68";

No processo administrativo SS-5.698-85 - 1º vol., em que é indiciado NELSON FERNANDES PINHEIRO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.278-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Nelson Fernandes Pinheiro, RG 1.926.783, Agente de Saneamento I, extranumerário, a pena de dispensa a bem do Serviço Público, com fundamento no art. 257, VII, combinado com o art. 324, da Lei 10.261-68, e o art. 59, I, § 2º, da L.C.180-78";

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 8-8-86

NOMEANDO

nos termos do art. 20, II, da L.C.180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 14-5-86 para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Escriturário, padrão 11-A, da E.V.1, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C. 453-86, do SQC-III-QSSP, lotados no Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia:

São Paulo - Capital

NUBIA PEREIRA DOS SANTOS, RG 16.734.177, em vaga da exoneração de Ester da Silva, por resolução publicada a 31-7-82;

OTAVIO TAVARES MACHADO, RG 15.618.214, em vaga da exoneração de Evaldo Rodrigues Marques, por ato publicado a 19-1-87;

PAULO BENEDITO DOS SANTOS, RG 8.613.764, em vaga da exoneração de Etsuko Pereira, por resolução publicada a 31-7-82;

PAULO ROGERIO ESTEVES ROCHA, RG 14.015.704, em vaga da exoneração de Kleber Victor Duarte, por resolução publicada a 31-7-82, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

PEDRO COSINO CARANHA, RG 12.271.824, em vaga da exoneração de Pedro Luiz de Almeida Umpieres, por resolução publicada a 31-7-82;

PRICILA CAMILO LINHARES, RG 10.440.666, em vaga da exoneração de Evelise do Nascimento Paulino, por resolução publicada a 31-7-82, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

RAQUEL DE MOURA CRUZ, RG 11.107.966, em vaga da exoneração de José Roberto da Rocha, por decreto publicado a 24-1-81;

REGINA AXABANE BOCCALETTI, RG 7.186.873, em vaga da exoneração de Fatima Aparecida da Silva, por resolução publicada a 31-7-82, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

REGINA APARECIDA ALEXANDRE INACIL, RG 5.012.185, em vaga da exoneração de Lourdes Luiz Ismael, por resolução publicada a 31-7-82, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

REGINA APARECIDA MATHEUS, RG 6.761.710, em vaga da exoneração de Marie Ilda Waku, por decreto publicado a 5-11-80;

REGINA HELENA CABRAL DE LIMA, RG 13.546.789, em vaga da exoneração de Luiz Carlos dos Santos, por resolução publicada a 3-8-74, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

RICARDO TANNACE, RG 16.689.072, em vaga da exoneração de Flora Helena Medeiros de Almeida, por portaria publicada a 21-4-78;

RITA APARECIDA SANTOLIM DOS REIS, RG 15.516.185, em vaga da exoneração de Luiz Antonio Rodrigues, por resolução publicada a 31-7-82, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

RITA DE CÁSSIA DELFINO, RG 16.903.996, em vaga da exoneração de Taira Aparecida Alves, por resolução publicada a 31-7-82;

RITA DE CÁSSIA LOGE, RG 15.100.550, em vaga da exoneração de Marcia da Silva Paulo, por resolução publicada a 31-7-82, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

ROBERTO LUIZ DOS SANTOS, RG 6.240.621, em vaga da exoneração de Marcos de Lourdes Rosa Elvira, por resolução publicada a 31-7-82;

ROGERIO FERREIRA, RG 14.611.616, em vaga da exoneração de Ivan Conceição de Oliveira, por resolução publicada a 31-7-82, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

ROSANA APARECIDA MANCINI, RG 10.675.699, em vaga da exoneração de James Ferroni, por portaria publicada a 16-5-81, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

ROSANA APARECIDA MOREIRA DE LIMA, RG 16.226.510, em vaga da exoneração de Letícia Maria do Carmo Araújo Lopes por portaria publicada a 13-6-81;

ROSANA DE PATIMA PEDROSO, RG 15.831.929, em vaga da exoneração de Jarvas Vidigal Arico, por resolução publicada a 31-7-82, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

ROSANA FABBRI, RG 11.726.628, em vaga da exoneração de Jeanne Lourenço, por resolução publicada a 31-7-82;

ROSANA LEONCIO SILVA, RG 17.504.277, em vaga da exoneração de Maria da Conceição de Moraes, por resolução publicada a 31-7-82, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

ROSELI CAMPOLONGO, RG 5.027.929, em vaga da exoneração de Stella Maris de Oliveira Barbosa, por resolução publicada a 3-8-74, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

ROSELI DE CARVALHO, RG 14.393.419, em vaga da exoneração de Neusa Aparecida Poulmann, por portaria publicada a 21-6-78;

ROSEMARY DE JESUS DE OLIVEIRA, RG 18.240.681, em vaga da exoneração de José Augusto Madureira Fabiano, por resolução publicada a 31-7-82;

ROSEMEIRE TAVARES DE ALMEIDA, RG 16.888.384, em vaga da exoneração de Maria de Jesus Vieira, por resolução publicada a 31-7-82;

ROSICLER FREITAS TEODORO, RG 15.652.315, em vaga da exoneração de José Claudio Pereira, por resolução publicada a 31-7-82, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

ROSILENE APARECIDA ARAGÃO, RG 15.963.573, em vaga da exoneração de José Donizete Leite, por resolução publicada a 31-7-82, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

RUTE MEIRE LELIS DA SILVA, RG 19.687.257, em vaga da exoneração de Maria de Lourdes Alves da Silva, por resolução publicada a 31-7-82, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

SANDRA REGINA MARQUES, RG 13.864.538, em vaga da exoneração de Maria Marcia Mariano de Assis, por resolução publicada a 31-7-82, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

SELMA ALVES DOS SANTOS, RG 17.122.352, em vaga da exoneração de Selma Regina Soares de Vasconcellos, por portaria publicada a 3-9-81, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

SELMA SOLANGE FIGUEIRA, RG 4.155.367, em vaga da exoneração de José João Guandalini, por resolução publicada a 31-7-82, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

SERGIO HENRIQUE SOLER, RG 18.711.416, em vaga da exoneração de Marilda Conceição Menghini Lopes, por resolução publicada a 31-7-82, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

SERGIO RODRIGUES MARTINS, RG 14.989.111, em vaga da exoneração de José Manoel Ramires Moles, por resolução publicada a 31-7-82, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

SHIRLEY CRISTINA BARRIVIERA, RG 16.208.482, em vaga da exoneração de Marília do Carmo, por resolução publicada a 31-7-82, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

SILVANA IZIDIO DA SILVA, RG 17.378.235, em vaga da exoneração de Vera Lucia Bosquette de Andrade, por resolução publicada a 31-7-82;

SILVIA FREITAS DOS SANTOS, RG 16.814.260, em vaga da exoneração de Vera Lucia Jorge, por resolução publicada a 31-7-82;

SIMONE APARECIDA VIEIRA, RG 16.192.093, em vaga da exoneração de Regina Maria Coelho Labre, por portaria publicada a 27-7-78, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

SIMONE ASSIS CORREA, RG 18.287.752, em vaga da exoneração de Marcia Capponi, por resolução publicada a 31-7-1982, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

SIMONE GOMALVES, RG 18.366.485, em vaga da exoneração de Vera Lucia Poli Pedro, por resolução publicada a 31-7-82, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

SIRLENE NOGUEIRA DA SILVA, RG 16.481.735, em vaga da exoneração de Melma Benedita Marcolino, por resolução publicada a 31-7-82;

SOLANGE CAVALCANTE DA SILVA, RG 15.481.206, em vaga da exoneração de Antonio Carlos Gomes, por resolução publicada a 31-7-82;

SOLANGE PEREIRA DA SILVA, RG 18.690.379, em vaga da exoneração de Vera Maria Conceição, por resolução publicada a 31-7-82, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

SOLANGE PEREIRA LOMBARDY, RG 20.182.665, em vaga da exoneração de Vicentina Rodrigues de Figueiredo, por resolução publicada a 31-7-82, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

SONIA MARIA BORGES DEPIERI, RG 5.521.364, em vaga da exoneração de Elza Aparecida Mestriner Cazissi, por resolução publicada a 31-7-82;

SONIA REGINA CLARO, RG 15.111.119, em vaga da exoneração de Juliana Silva Borba, por portaria publicada a 14-9-78, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

SONIA TERESA NEMEO SHISHITO, RG 3.584.040, em vaga da exoneração de Arlindo Bebianno de Araújo, por portaria publicada a 27-9-78, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário, a partir da data em que assumir o exercício;

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Descentralização e Participação	3
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	9
Saúde	37
Obras e Saneamento	48
Transportes	49
Administração	50
Trabalho	53
Esportes e Turismo	53
Interior	54
Negócios Metropolitanos	54
Universidades	
Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual Paulista	55